



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/76

Súmula: Aprova Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Paraná e o Município da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná-

A P R O V A:

Art. 1º - Fica aprovado o TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a Secretaria da Educação e da Cultura e o Município da Lapa, para recebimento de auxílio financeira de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado à construção de um módulo de esportes para a prática de modalidades esportivas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de maio de 1976

Scilda Kuss Marins
Presidente

Dr. Nelson Accioly Alderari
1º Secretário.

*Peristeneo
Lino próprio, fl. 702.*



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná


Of. nº 113/76.-

Lapa, 07 de maio de 1976

Senhora Presidente:

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª cópia do TERMO DE CONVÊNIO firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria da Educação e da Cultura do Estado do Paraná, para a construção de um módulo esportivo nesta cidade, para ser aprovado por essa Colenda Casa de Leis.

Ao ensejo, renovo a V.Exª os meus protestos de estima e distinta consideração.


JOSE RIBAS
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

CACILDA KUSS MARINS
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

O TÉRMO DE CONVÊNIO, assinado entre a Secretaria da Educação e da Cultura, e a Prefeitura Municipal da Lapa, esta revestido das formalidades legais e constitucionais. É o parecer.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1976

